



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 116 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA INTERINAMENTE SERVIDOR QUE MENCIONA.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

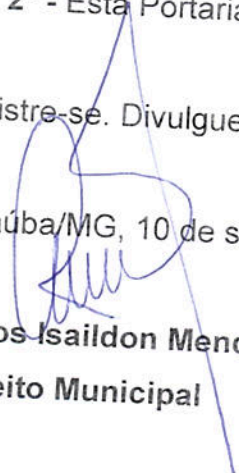
Art. 1º - Nomear, interinamente, para o período de 10/09/2020 a 29/09/2020, a servidora **SIÚCIA LORRANY COSTA CARDOSO**, Auxiliar de Secretaria Escolar, CPF 116.617.836-60, matrícula nº 47141, para o cargo em comissão de Gerente de Controle e Publicidade da Legislação Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nomeação acima visa substituir a servidora Maria Sílvia Nogueira, CPF nº 867.846.686-34, Matrícula 8685, que se encontrará de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 10 de setembro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 10 / 09 / 2020

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração " Juntos Fazemos Melhor " – 2017 a 2020
Seção de Legislação